

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº-----, DE-----
(Do Sr. Luiz Couto – PT/PB)

Solicita a realização da 2^a Audiencia Pública conjunta com a Comissão de defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa de Pernambuco, no próximo dia 30 de maio deste, para tratar dos assassinatos das jovens **Tarsila Gusmão e Maria Eduarda Dourado**. Sendo também incluída na pauta da discussão os assassinatos do Promotor de Justiça **Dr. Rossini Alves Couto e da Jovem Cristiane de Lima Santos**.

Sr^a. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do Artigo 24 Incisos VII e XIV, combinado com os Artigos 255 a 258 e Art. 32 Inciso XVI, alíneas a), c) e d) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada a 2^a audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa de Pernambuco, para tratar dos assassinatos das jovens **Tarsila Gusmão e Maria Eduarda Dourado**, a ser realizada no dia 30 de maio deste, das 09:00(nove) às 18:00 (dezoito) horas, no plenário e no auditório daquela casa legislativa. Na oportunidade também será incluída na pauta da audiência, a discussão acerca dos assassinatos do Promotor de Justiça **Dr. Rossini Alves Couto** e da jovem **Cristiane de Lima Santos**, de acordo com documentos encaminhados pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Roberto Leandro, Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania de Pernambuco.

B9B0E2C855*

JUSTIFICATIVA

É imprescindível a realização da audiencia pública para darmos continuidade a apuração de fatos que evidenciam que o assassinato do Promotor de Justiça **Rossini Alves Couto** , ocorrido no último dia 11 de maio deste ano, teria sido em represália às investigações implementadas pelo Promotor em enfrentamento ao crime organizado e a corrupção naquele Estado.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2005

Luiz Couto
Deputado Federal PT/PB

B9B0E2C855 * B9B0E2C855*